

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14.145/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 13.154.727,56 (treze milhões, cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e II, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAN ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.51	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO	04.122.0145.4191	449052	138	35.736,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	339039	138	5,05	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	04.122.0145.4191	449052	138	618,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4116	339039	138	309.893,33	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0952	319092	203	260.166,17	-
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	09.272.0900.0954	319092	203	58.118,99	-
12.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0145.4191	339093	138	94.827,26	-
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	27.812.0137.4110 08.306.0142.4159	339039 339030	138 138	130.200,00 16.950,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319013	114	1.564.822,79	_
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319013	114	7.112.830,92	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339030	207	503.042,60	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339039	138	896.939,09	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	449052	138	8.628,10	-
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4015	339039	137	1.000.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	203	2.000,00	-
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	13.391.0136.4101	339039	138	20.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339035	138	24.150,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	144.000,00	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339092	501	755.023,52	-
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339093	138	8.230,74	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	100	3.500,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4191	339030	138	1.545,00	-
78.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE	04.122.0145.4191	339039	100	500,00	-
79.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ITAIPU E ENGENHO DO MATO	04.122.0145.0955	319011	114	118.000,00	-
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.0955	319011	114	85.000,00	-
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	-	623,05
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.3092	339039	138	-	273.707,33
10.52	NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	23.695.0138.4115	339039	138	-	36.186,00
10.83	FUNDO NITEROI PREV - FINANCEIRO	28.846.0900.4182	339094	203	-	318.285,16
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E	27.811.0137.4486 08.244.0140.3302	339039 339039	138 138	-	130.200,00 16.950,00
19.01	ECONOMIA SOLIDARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.0955	319004	114	_	203.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	114		8.677.653,71
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.301.0133.4047	339030	207	-	242.689,20
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0133.4052	339039	207	-	260.353,40
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	04.122.0145.4191	339030	138	-	8.628,10
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4016	339039	137	-	1.000.000,00
26.01	SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLICOS	15.452.0010.4181	339039	138	-	896.939,09
39.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
39.01	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIO DO OURO	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
41.01	SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS	13.392.0136.4108	339039	138	-	35.736,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.0955	319013	203	-	2.000,00
41.41	FUNDACAO DE ARTE DE NITEROI - FAN	04.122.0145.4191	339039	138	-	20.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339036	138	-	144.000,00
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	449052	138	-	24.150,00
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339030	100	-	1.000,00
43.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DA REGIAO OCEANICA	04.122.0145.4191	339039	100	-	1.000,00
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	04.122.0145.0960	339035	138	-	8.230,74
53.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	04.122.0145.0960	339035	501	-	755.023,52



	INFRAESTRUTURA					
81.01	SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA	04.122.0145.4191	339030	138	-	1.545,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				-	94.827,26
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					13.154.727,56	13.154.727,56

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 114 TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE

IMPOSTOS

FONTE 137 – CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ILUMINAÇÃO PÚBLICA

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS FONTE 203 - RECURSOS PRÓPRIOS NÃO FINANCEIROS

FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

FONTE 501 - SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

DECRETO Nº 14.146/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 529.776,90 (quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 17 de setembro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO AO DECRETO № 14.146/2021 CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
15.01	SECRETARIA DE GOVERNO	14.122.0145.4191	335039	138	529.776,90	-
28.01	ADMINISTRACAO REGIONAL DO BARRETO	04.122.0145.4191	339039	138	-	169.086,44
99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		99.999.0900.0956	999999	138	-	360.690,46
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					529.776,90	529.776,90

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS

DECRETO Nº 14.147/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Fica transferido da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Executiva um cargo de Assessor A, símbolo CC-1, ocupado por Leonardo Pomponet Cardoso da Silva.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias para o cumprimento do presente Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 01 de setembro de 2021, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

Port. Nº 2472/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 17 de setembro de 2021, WALTER JOSÉ MOREIRA DIAS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Port. Nº 2473/2021 - Considera nomeada, a contar de 17 de setembro de 2021, VICTORIA DOS SANTOS PALMIERI para exercer o cargo de Assessor C. CC-3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Victoria dos Santos Palmieri, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/09.

Port. № 2474/2021 - Considera exonerada, a contar de 17 de setembro de 2021, VICTORIA DOS SANTOS PALMIERI do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 2475/2021 - Considera nomeado, a contar de 17 de setembro de 2021. LORALBERTH LEAL ASTH para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em vaga decorrente da exoneração de Victoria dos Santos Palmieri, acrescido pelas gratificações previstas na CI nº 01/09.

SECRETARIA EXECUTIVA

Ato do Secretário
Port. 18/2021 - Designa o Subsecretário Leonardo de Penna Brandão, matricula nº 242.467-0, para atuar como Fiscal do contrato SEXEC/CGCOM nº 01/2018 com a Empresa E3 Comunicação Integrada Ltda., objeto do processo 180/284/2017, pelo periodo de 20/09/2021 a 20/10/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Portarias

Port. Nº 1102/2021 - Remove HERQUINALDO VIEIRA ARAUJO, Operador de Rolo, nível 05, matrícula nº 1.220.733-0, para a Administração Regional de Sapê, Badu e Matapaca – ARSBM, referente ao processo nº 20/4444/2021.

Port. Nº 1103/2021 Remove, os servidores listados no Anexo Único desta Portaria, todos do quadro permanente, da Secretaria Executiva – SEXEC para a Secretaria Municipal de Participação Social - SEMPAS, referente ao processo nº 020004444/2021.



Anexo Único da Portaria nº 1103/2021

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
1.228.425-5	Adelmo Silva de Souza	Trabalhador	01
1.224.498-6	Jorge da Silva Oliveira	Trabalhador	01
1.230.071-3	Luiz Fernando Queiroz	Técnico de Planejamento	NS-2

PORTARIA Nº 1104/2021 - DESIGNA, ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/005456/2020, em que é indiciada KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS servidora à época, ocupante do cargo de Professor I - MTD, matrícula nº 11.234.993-4, como incursa em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

1105 /2021 - DESIGNA, ELISA SILVA CHAMBELA como RELATORA, ELIAS RAMOS VERDIN e JAILCE JANE ARMOND como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/001525/2021, em que é indiciada KATIA REGINA TEIXEIRA VASCONCELLOS, servidora à época, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 11.235.956-0, como incursa em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA № 1106 /2021 - DESIGNA, ELIAS RAMOS VERDIN como RELATOR, JAILCE JANE ARMOND e ELISA SILVA CHAMBELA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 020/004528/2021, em que é indiciada a servidora ANA CLAUDIA FROES MAIA, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, matrícula nº 1435.787, como incursa em tese no artigo 195 inciso XIII da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA n. 1100/2021-PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 427/2019 - Processo n. 020/004480/2019.

PORTARIA n. 1101/2021- PRORROGO, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 - Processo n. 020/000513/2019.

Despachos do Secretário Prorrogação de Posse – Deferido – 20/4527/2021 Adicional de Tempo de Serviço – Indeferido – 20/4508, 4463/2021 Adicional de Tempo Integral - Indeferido - 20/4469, 3508, 4499,

2133,4498/2021 Abono Permanência - Indeferido - 20/3158, 4337, 2993/2021 Cancelamento de Desconto – Deferido – 20/4420/2021 Insalubridade – Indeferido – 20/4454/2021 Pagamento de Férias Não Gozadas - Deferido - 20/2847, 511/2021 Progressão Funcional – Indeferido – 20/3683, 3667/2021 Equiparação Salarial - Indeferido – 20/4400/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA EXTRATO Nº 0161/2021

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 161/2021. PARTES: O Município de Niterói, por meio da Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária – através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa VIRTUS COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI - CNPJ nº 40.614.310/0001-10. DBJETO: contratação de empresa para prestação e serviços de locação de estrutura mínima para realização do Circuito Arariboia, na forma do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$16.920,00 (dezesseis mil, novecentos e vinte reais). PRAZO: conforme anexo I do termo de referência VERBA: Fonte: 0.0.2.28 Programa De Trabalho: 16.72.04.122.0145.4192. Natureza da Despesa: 3 .3 .3 .9 .3 9.14 Nota De Frapenho: 000104 FUNDAMENTO: Natureza da Despesa: 3. 3. 3. 9. 39. 14 Nota De Empenho: 000104. FUNDAMENTO: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, do Instrumento Convocatório, Lei Municipal nº 3.616/2021 e Processo Administrativo nº 090000472/2021. DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2021. Omitido do Diário Oficial de 28/08/2021. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2021

INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2021. PARTES: O Município de Niterói pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e Universidade Federal Fluminense – UFF-CNPJ Nº 28.523.215/0001. OBJETO: Convênio Objetivando a Concessão de Estágios Curriculares Profissionais a Estudantes de Graduação e o oferecimento pelo Concedente de Estágio Curricular Obrigatório, para alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares da UFF, aptos a realizar o programa de estágio, dentro das respectivas áreas de formação, visando o aprimoramento profissional dos mesmos e propiciando a complementação do ensino e da aprendizagem em conformidade com os currículos, programas e calendários das instituições, tendo como finalidade a constituição de instrumentos de integração em termos de treinamento técnico, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. **PRAZO**: 5 (cinco) anos. **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, de 21/06/93, no que couber, e a Lei 11.788, de 25/09/2008 e Processo nº 090000458/2021. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de2021. Omitido do Diário Oficial do dia 26/08/2021.

EXTRATO nº 175/2021

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2020.

PARTES: Município de Niterói, pela Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária, e INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL- CNPJ Nº 21.590.044/0001-99 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, relativo à Colaboração e a implantação do Banco Comunitário na Vila Ipiranga em Niterói – RJ, operando com Moeda Social Eletrônica Circulante, conforme Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013 e regulamentação nº 4.282 do Banco Central do Brasil de 04 de novembro de 2013, bem como o crédito social, conforme os instrumentos legais previstos. **PRAZO**: 03 (três) meses. <u>VALOR</u>: sem alteração do valor inicial do Termo de Colaboração nº 001/2020. <u>VERBA</u>: PT nº 16.01.08.691.0124.4172; CD: 3.3.3.9.0.39; Fonte 0.0.138, Notas de Empenho nº: 00845. FUNDAMENTO: Processo administrativo



090000648/2018, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, conforme os instrumentos legais previstos. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de setembro de 2021. Omitido do diário oficial do dia 08 de setembro do 2021.
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE

NITERÓI

Deliberação n°288/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º Considução receiral, do anigo 86, inciso in da Ele Pedela in. 8.009/90, dos anigos 9, dos anigos 9 de 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021 a aprovação da Ata Extraordinária do mês de junho de 2021 e da Ata Ordinária do mês de agosto de 2021 do CMDCA - Niterói.

Deliberação n°289/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021 a implementação de uma Comissão Intersetorial, instituída para assuntos relacionados a trabalho infantil.

Deliberação n°293/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021, a priorização das ações 1 e 3 do Plano de Ação e Aplicação do

Deliberação n°291/2021

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021, a aprovação da indicação à SMASES de proposta de formação de parceria sem custo (sem uso do FIA) com universidades para pesquisa e inclusão de dados históricos dos Conselhos Tutelares no SIPIA.

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO N.º:290/21

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021, em formato remoto, online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavirus, a plenária aprovou a renovação de registro provisório pelo período de 01 ano, das entidades: ASSOCIAÇÃO NITEROIENSE DOS DEFICIENTES FÍSICOS- ANDEF (088/99); INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO CENTRO JUVENIL ORATÓRIO MAMÃE MARGARIDA - CEJOMM (027/91);
 ESPAÇO MÚLTIPLO ORLA (193/10); GRUPO ESPÍRITA MESSE DE AMOR GEMA (108/02); RECICLARTE (134/03). Aprovou também, pelo período de 01 ano, a inscrição provisória dos Programas da Entidade Centro de Integração empresa Escola – CIEE: 156.19-ARCO - Bancário Adolescente; 156.20 - ARCO - Ocupações Administrativas; 156.21 - Auxiliar de Alimentação 156.22 - Atendente de Lanchonete; 156.23 - Auxiliar de Logística; 156.24 - Comércio e Varejo; 156.25 - Ocupações Administrativas - CBO, 156.26 - Operador de suporte: hardware/software e redes; 156.27 - Repositor de Mercadoria, sob o regime de atendimento de apoio socioeducativo em meio aberto e orientação e apoio sociofamiliar. Por fim, aprovou a inscrição provisória do Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho - Programa de Socioaprendizagem (PROG 06-2021), sob regime de apoio socioeducativo em meio aberto, pelo período de 06 meses. **Deliberação n°292/2021**

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA: Fica aprovada em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 09 de setembro de 2021, a aprovação de Elisabeth Aquilino como representante do CMDCA no GT/Saúde/Degase.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 142/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, instaura a Comissão **Sindicante** para apurar os fatos descritos no PROCESSO Nº 130001952/2021, com vistas a apuração dos fatos descritos no procedimento interno COGER nº 375/2021, designando a Comissão, composta pelos servidores **SIMONE** FERNANDES RODRIGUES, matrícula: 1235.435-5, presidente; FERNANDA JANSEN MANSUR, matrícula 1244.605-0; CÁSSIO FELIPE RIBEIRO ANCHIETA, matrícula 1244.591-0; FÁBIO FARIAS DA SILVEIRA, matrícula 1235.087-4; JIÇARA VERGINIO LIMA, matrícula 1241.533-8, mantendo-se o prazo original previsto no artigo 207 para emissão do Parecer Conclusivo. (Portaria 142/2021).

PORTARIA Nº 143/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 020003588/2020 em



desfavor da servidora da Guarda Civil Municipal MÔNICA PEREIRA DE LIMA, matrícula 1235.438-9, uma vez comprovada a boa fé da referida servidora, com supedâneo no artigo 124, inciso XV, da Lei Municipal nº 2838/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de dos nos autos processos em **SETEMBRO 202**1

750003816/2021 750003819/2021 750003831/2021 750003847/2021 750003849/2021 750003881/2021

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ATOS DO PRESIDENTE HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PUBLICA FAMILIAR Nº. 001/2021

Aprovo a proposta da Srª Presidente da Comissão de Licitação e comissão, adjudicando e homologando a Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2021 em favor dos credenciados: AGROVERDE COOP. DE PRODUTORES RURAIS, CNPJ nº: 16.865.493/00001-62, no valor total de R\$ 1.930.904,63 (um milhão novecentos e trinta mil novecentos e quatro reais e sessenta e três centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAM. SANTA RITA E REGIAO, CNPJ: 31.848.674/0001-74 no valor total de R\$ 721.140,00 (setecentos e vinte um mil cento e quarenta reais); ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS SERRA VERDE, CNPJ: 27.825.426/0001-30 no valor total de R\$ 633.067,50 (seiscentos e trinta e três mil sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e AGRICULTOR TIAGO SOUZA CATIQUE, CPF: 753.570.112-49 no valor total de R\$ 19.993,99 (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.306.0135-4072, Código de Despesa nº33390-30, e Fonte: 206. Processo Administrativo: 210/4719/2020.

EQUIPE DO PREGÃO/CPL AVISO - PREGÃO ELETRONICO - Nº 003/2021 COM SRP

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, em Sessão Pública a partir das 11:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 29 de setembro de 2021, através do site http://www.licitacoes-e.com.br sob o identificador/licitação no portal nº 896775. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios (CARNES) para complementação do cardápio Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Niterói, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do ANEXO III -Termo de Referência do Objeto, relativo ao Processo nº 210/0206/2021. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites http://www.licitacoes-e.com.br e http://www.educacaoniteroi.com.br.

Corrigendas:

Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 17/06/2021 na Portaria nº 509/2021. Inclua-se: Adilson de Oliveira Nascimento – matrícula nº 237.842-8 - Membro Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 17/06/2021 na Portaria nº 508/2021. Inclua-se: Elen Cristina Figueiredo de Oliveira— matrícula nº 237.850-9 - Membro Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 19/03/2021 na Portaria nº 121/2021. Inclua-se: Felipe Pacheco Valentim – matrícula nº 238.001-0 - Membro Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 19/03/2021 na Portaria nº 122/2021. Inclua-se: Marcos Vinicius Monteiro Borel - matrícula nº 235.580-8 - Membro Na publicação do Jornal "A Tribuna" do dia 19/03//2021 na Portaria nº 123/2021. Inclua-se: Klícia Lourenço de Oliveira – matrícula nº 233.774-9 – **Membro** Graziella Lima Marinho Velasco – matrícula nº 238.002-4 – **Membro**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente PORTARIA FMS/FGA Nº 265/2021

Dispensar, a contar de 01/09/2021, MARIA LÚCIA ALVES, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, da função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação.

PORTARIA FMS/FGA Nº 266/2021

Atribuir, a contar de 01/09/2021, a MATEUS BORGES TORRES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, na função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, em vaga decorrente da dispensa de Maria Lúcia Alves.

PORTARIA FMS/FGA Nº 269/2021

Atribuir, a contar de 15/09/2021, a CELINA DE OLIVEIRA CARVALHO SOUSA, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-7/SUS**, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, no cargo de Chefe da Seção de Almoxarifado de Imunobiológicos, em vaga decorrente da dispensa de Alessandro Theodoro Santos.

Tornar insubsistente a Portaria FMS/FGA nº 234/2021. EXTRATO N.º: 130/2021.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 62/2021. PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Wem Equipamentos Eletrônicos Ltda. PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Leonardo de Moraes dos Santos e Lucas Persona de Almeida. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de itens de laboratório, banco de sangue/agência transfusional, centro cirúrgico, equipamento médico hospitalar, fisioterapia, material permanente/mobiliário hospitalar, mobiliário comum e equipamentos eletroeletrônicos, incluindo montagem, instalação e treinamento, quando couber, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, na forma do Termo de Referência, do instrumento convocatório e da Nota de Empenho. VALOR TOTAL: R\$ 67.775,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais). **VERBA:** Programa de Trabalho n.º 2543.10.302.0133.3051, Código de Despesa n.º 44.90.52.00, Fonte n.º 607, Nota de Empenho n.º 000734/2021. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o processo administrativo



n.º 200/7569/2020. ASSINATURA: 16 de setembro de 2021.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO Nº 200/009938/2021 de 08/09/2021 de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS

CONCEDER, em prorrogação, a contar de 30/09/2021 e término em 29/09/2023, de acordo com o § 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, à Auxiliar de Laboratório, BARBARA DO NASCIMENTO MONTEIRO, Nível Fundamental, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.483-4, 02 (dois) anos de LICENÇA SEM VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 351/2019, publicada em 11/10/2019, referente ao Processo nº 200/014593/2019 de 30/ 09/2019.(PORT. Nº 134/2021).

<u>Licença Especial - Deferida</u> 200/4528/2014 - PEDRO PAULO DE ALMEIDA QUINTES

NITERÓI PREV Despacho do Presidente

Processo 310/1054/2021 - Deferido

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA ATO DO PRESIDENTE **EXTRATO**

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 69/2020 PARTES: EMUSA e CONSÓRCIO HYDRA / RTC. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, sem valor, conforme solicitação contida no processo nº 510002308/2021. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 06 (seis) meses a contar de 24/08/2021. FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único e art. 57 § 4º da Lei nº 8666/93. DATA: 23/08/2021.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 21/2020; PARTES: EMUSA e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, sem valor, conforme solicitação contida no processo nº 510002094/2021. PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 25/09/2021. FUNDAMENTO: art. 38, parágrafo único e art. 57 § 4º da Lei nº 8666/93. DATA: 08/09/2021

EXTRATO

INSTRUMENTO: 6º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 110/2018. PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA ZADAR LTDA. OBJETO: A alteração das planilhas de custos do citado contrato, objetivando as seguintes alterações: itens acrescidos: R\$ 916.554,11 (novecentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos); itens reduzidos: R\$ 916.554,11 (novecentos e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), representando um total de 2,43% de alteração contratual, sem alteração no valor contratual. Processo nº 510002383/2021. FUNDAMENTO: art. 38 VI c/c o art. 58 I e art. 65, I "a" e "b" e seu §1º, pt inicial, todos da Lei nº 8.666/1993. DATA: 25/08/2021.